

EDITAL Nº 23/SPI/SGP, DE 27 DE JULHO DE 2017.

**ESTABELECE OS CRITÉRIOS, REGRAS, PRAZOS, E INSTRUMENTOS DA
METODOLOGIA PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO GERENTE DE PROJETOS
REFERENTE AO ANO DE 2017.**

ÍNDICE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2. DO PÚBLICO-ALVO
3. DA PREMIAÇÃO
4. DOS CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
5. DO CRONOGRAMA
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

OS SUPERINTENDENTES DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL SUBSTITUTO E DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 1º da Portaria nº 2.288, de 6 de julho de 2017, considerando o que consta do processo nº 00058.521500/2017-71, comunicam os procedimentos e critérios para a concessão do prêmio de Gerente de Projetos do ano de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O prêmio de gerente de projetos do ano de 2017 será concedido ao gerente de projeto integrante da Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC que apresente a pontuação mais elevada aferida a partir dos critérios e metodologia estabelecida neste edital.

1.2. De acordo com as Instruções Normativas nºs 66, de 13 de novembro de 2012, e 77, de 18 de março de 2014, consideram-se:

1.2.1. Projeto: empreendimento único, com início e fim determinados, que demanda a destinação de recursos específicos, visando a atingir objetivos predefinidos;

1.2.2. Projeto estratégico: projeto definido pela Diretoria para a consecução dos objetivos estratégicos da Agência;

1.2.3. Projeto prioritário: projeto estratégico definido pela Diretoria como de relevância diferenciada para a consecução de objetivos estratégicos da Agência; e

1.2.4. Gerente de projeto: servidor designado pela Diretoria para coordenar a realização de um projeto de forma a alcançar os objetivos almejados.

1.3. Os projetos que integram a Carteira de Projetos Estratégicos estão dispostos no Anexo à Portaria nº 99, de 19 de janeiro de 2016.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Concorrerão ao prêmio Gerente de Projetos do ano de 2017 todos os gerentes dos projetos da Carteira de Projetos Estratégicos que estejam em execução, encerramento ou replanejamento, no período compreendido entre março de 2017 até a data de publicação deste edital. Tais projetos, e os respectivos gerentes de projetos a serem avaliados, estão elencados abaixo:

ANAC TRAINAIR PLUS <i>Full Member</i> 2018	André Airton de Macedo Rebouças
Comunicação Interna	Karen Amélia Siriano Bonfim
Diário de Bordo Digital	Camilo Antonio de Paula Baldy

Diretrizes para a qualidade regulatória	Fabio Faizi Rahnemay Rabbani
Diretrizes para Estruturação Organizacional	Jose Assumpção Rodrigues de Almeida
Elaboração da Metodologia de Produção de Normas Finalísticas	Roberto José Silveira Honorato
Enforcement	Tiago Sousa Pereira
Gestão do Conhecimento	Rodrigo Mota Narcizo
Gestão por Competências na ANAC	Rodrigo Mota Narcizo
Implementação do PSOE-ANAC- <i>Tranche 1</i>	João Souza Dias Garcia
Maturidade em Gestão de Projetos	Lucas Rocha Silva Rego
Melhoria da prestação de serviços da SGP por meio do Portal do Servidor	Ana Lucia Fernandes de Macedo Taveira
Melhoria na Instrução Processual	Luis Claudio da Silveira Galvao
Modelo de Regionalização	Neverton Alves de Novais
Novo Código Brasileiro de Aviação Civil	Pedro Humberto Terra Calcagno
Novo DCERTA	Felipe Simon
Novo Modelo de Certificação de Pessoal	Wagner William de Souza Moraes
Novo Modelo de Designação de Inspectores	Mariana Olivieri Caixeta Altoe
Padronização da Ação Fiscal	Edvaldo Rodrigues de Oliveira
Padronização do processo de julgamentos de autos de infração	Hildebrando Oliveira
PQVT	Bianca Fiuza Dumas
Qualidade Regulatória	Marcos Paulo dos Santos
Registro e Monitoramento de Serviços Aéreos	Alexandre Martinez Arruda
Regulação de Aerodesportos	Diego Muniz Benedetti
Remodelagem das Bases de Dados	Gustavo Machado de Freitas
Remodelagem dos Serviços Aéreos	Mario Henrique Dorileo de Freitas Rondon
USOAP 2017	Bernardo Tomaz de Castro

2.2. Todos os demais gerentes de projetos integrantes da Carteira de Projetos Estratégicos poderão ser avaliados, porém não concorrerão ao prêmio.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. A Diretoria publicará em BPS o nome do gerente de projetos que obtiver a maior pontuação aferida a partir dos critérios e metodologia de avaliação apresentados neste edital, conferindo-lhe o título de Gerente de Projetos do Ano.

3.2. Ao gerente de projetos vencedor será oferecida a oportunidade de participar do Congresso Mundial de Gerenciamento de Projetos do Instituto de Gerenciamento de Projetos PMI (*Project Management Institute*), conhecido como [PMI Global Conference de 2017](#), no período de 28 a 30 de outubro, em Chicago, Estados Unidos da América.

3.3. Os custos referentes à participação no congresso (capacitação e PCDPs) para esse período estão previstos pelo projeto Maturidade em Gerenciamento de Projetos, e, dessa forma, não representam despesas para a UORG do vencedor do prêmio.

3.4. O congresso requer afastamento internacional e ocorrerá no idioma inglês. Por essa razão, caberá ao candidato se submeter ao teste de proficiência e demais procedimentos para emissão da PCDP internacional adotados pela ANAC e MTPA.

3.5. Caso o candidato vencedor da premiação resolva não participar do congresso ele deverá notificar a GT-ESPRO/SPI da desistência até a data limite apresentada no cronograma deste edital.

3.6. Em caso de desistência, o escritório de projetos convidará o próximo candidato com maior pontuação obtida na avaliação do gerente de projetos de 2017, que terá até 2 dias úteis para comunicar a desistência.

3.7. Após o evento, o servidor que participar do congresso deverá compartilhar sua experiência e conhecimentos adquiridos com a comunidade de gerenciamento de projetos, por meio de uma apresentação até a data limite mencionada no cronograma deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

4.1. Os gerentes de projetos serão avaliados pelo patrocinador, membros de equipe, titular de unidade responsável e pelo próprio gerente de projetos (autoavaliação).

4.2. A nota final para cada gerente de projeto será computada a partir da média aritmética das categorias de tipo de avaliadores descritas a seguir:

4.2.1. 25% da composição da nota final será representada pela média das notas obtidas na categoria membros da equipe;

4.2.2. 25% da composição da nota final será representada pela nota obtida na categoria patrocinador do projeto;

4.2.3. 25% da composição da nota final será representada pela nota obtida na categoria titular de unidade responsável pelo projeto; e

4.2.4. 25% da composição da nota final será representada pela nota obtida na categoria autoavaliação do gerente de projeto.

4.3. Caso não seja possível avaliar alguma das categorias, os pesos das categorias remanescentes serão considerados iguais entre si.

4.4. Os gerentes de projetos serão avaliados nas dimensões de competências técnicas em gerenciamento de projetos, competências interpessoais de gerenciamento de projetos e avaliação do projeto, que apresentarão pesos iguais entre si para contabilização das notas de cada avaliador.

4.5. Para as dimensões Competências Interpessoais em Gerenciamento de Projetos e Competências Técnicas em Gerenciamento de Projetos as notas serão geradas considerando o nível de importância de cada item do questionário para cada projeto, informação que será levantada junto aos Patrocinadores. Quanto menor for a lacuna de competências observada, maior será a contagem de pontos para a nota final.

4.6. A GT-ESPRO/SPI e a GDPE/SGP processarão as informações a partir dos formulários para realizar a consolidação dos resultados. O nome do servidor vencedor será tornado público por meio de Portaria conjunta da SGP e SPI na data prevista no cronograma neste edital.

4.7. Em caso de empate, receberá a premiação o gerente do projeto com maior grau de contribuição estratégica e, caso esse persista, o desempate levará em consideração o tempo de efetivo exercício na ANAC.

4.8. O servidor selecionado para participar do PMI *Global Conference* deverá encaminhar a documentação para sua participação até a data prevista no cronograma.

4.9. As avaliações serão realizadas a partir dos questionários dispostos em anexo.

5. DO CRONOGRAMA

Nome da tarefa	Prazo
Coleta das avaliações do gerente de projeto	De 01/08/2017 a 25/08/2017
Divulgação do gerente de projetos do ano de 2017 por meio de Portaria da SGP/SPI	01/09/2017
Limite para confirmação por parte do gerente de projeto vencedor para participação no congresso	05/09/2017
Envio da documentação para participação no congresso	Até 18/09/2017
Participação no evento	De 28/10/2017 a 30/10/2017
Compartilhamento com a comunidade	Até o dia 05/02/2018

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Casos omissos serão decididos pela SPI.

MARCELO REZENDE BERNARDES

Superintendente de Planejamento Institucional – Substituto

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I AO EDITAL Nº 23/SPI/SGP, DE 27 DE JULHO DE 2017.

ESCALA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nível de Domínio	Legenda
1	Não expressou a competência no trabalho
2	Expressou pouco a competência no trabalho
3	Expressou medianamente a competência no trabalho
4	Expressou muito a competência no trabalho
5	Expressou plenamente a competência no trabalho

ANEXO II AO EDITAL Nº 23/SPI/SGP, DE 27 DE JULHO DE 2017.

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

	Item
Competências Técnicas em Gerenciamento de Projetos	Identifica e compreende as partes interessadas durante a iniciação do projeto.
	Define a visão inicial do projeto durante a fase de iniciação.
	Redige a proposição do projeto em alinhamento com a organização e os clientes.
	Esclarece satisfatoriamente o contexto do projeto e a sua importância, conforme se fez necessário.
	Constrói o plano de projeto em conjunto com a equipe.
	Consegue o comprometimento dos <i>stakeholders</i> significativos para o projeto durante a fase de planejamento.
	Elabora plano de projeto realista e coerente, utilizando um prazo razoável.
	Coordena as entregas do projeto em conformidade com as especificações e cronograma previstos no plano de projeto.
	Acompanha a evolução das entregas e o cenário do projeto de forma eficiente.
	Informa a performance do projeto de forma adequada aos <i>stakeholders</i> .
	Promove os ajustes que foram necessários para adaptação do projeto às mudanças que ocorrem durante sua execução.
	Documenta adequadamente as alterações realizadas.
	Obtém o aceite dos produtos do projeto.
Realiza os procedimentos necessários para o levantamento e compartilhamento das lições aprendidas.	
Competências Interpessoais em Gerenciamento de Projetos	Comunica-se com clareza e de forma adequada aos diversos <i>stakeholders</i> .
	Esclarece as responsabilidades e papéis das partes interessadas utilizando estratégias de comunicação adequadas.
	Estimula positivamente a equipe e as partes interessadas para o alcance dos objetivos do projeto.
	Gerencia adequadamente a equipe, fazendo com que as atividades do projeto ocorram de maneira organizada e cooperativa.
	Age com tranquilidade e objetividade nas situações do dia a dia do projeto.
	Busca soluções conciliadoras resultando em benefícios para o projeto.
	Gerencia conflitos de modo a minimizar impactos negativos e potencializar os benefícios para o projeto.
	Conduz o projeto com ética e profissionalismo.
	Demanda carga de trabalho compatível com a disponibilidade negociada junto às UORGs envolvidas.
	Permite que as decisões críticas sejam tomadas por meio do envolvimento das partes interessadas corretas e a estrutura decisória necessária.
	Pratica e promove o comprometimento com o projeto.

ANEXO III AO EDITAL Nº 23/SPI/SGP, DE 27 DE JULHO DE 2017.

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DO PROJETO

Como você avalia a qualidade dos produtos entregues pelo projeto até o momento?
a) Resultado Ruim
b) Resultado Regular
c) Bom Resultado
d) Resultado Excelente
Não se aplica
Você considera que o projeto atendeu as necessidades da organização ponderando os trabalhos previstos até o momento?
a) Não atendeu
b) Atendeu parcialmente
c) Atendeu plenamente
Não se aplica
Qual nível de sucesso que você atribui para o projeto até o momento?
a) Fracasso
b) Sucesso parcial
c) Sucesso total
Não se aplica